

**Procuradoria Geral do Estado**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**Resolução PGE nº 32, de 1º de setembro de 2022**

Providencia a designação que especifica, no âmbito da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto nº 66.981, de 19 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica designada a Consultoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para prestar consultoria e assessoramento jurídico à Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde, enquanto não for instalada Consultoria Jurídica específica.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.